ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2008

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e oito, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua octogésima sexta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Henrique Lemes Tavares. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente convidou a fazer parte da Mesa Diretora os Vereadores eleitos para a Legislatura 2009/2012, Dr. Adilson Marciano Rosa e Dr. Armando Fortunato Filho. **Expediente do Dia:** Telegramas do Deputado Dimas Fabiano informando liberações de verbas nos valores de cento e vinte mil, novecentos e onze reais e cento e quarenta e seis mil, novecentos e um reais, para ampliação dos prédios das Escolas Estaduais Professor Fábio Salles e Professor Antônio Carvalho, respectivamente. Em seguida foi convidada a fazer uso da Tribuna Livre a Senhora Iara Cristina Ferreira, que veio falar sobre o fechamento da Escola Rural do Mascatinho. O Vereador Paulo Rodrigues informou à Casa que , em

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

conversa com a Secretária Municipal de Educação, esta garantiu que tal fato não acontecerá. Sobre este assunto o Vereador Fernando Guedes fez o seguinte pronunciamento: **"A democracia é a melhor providência. Antes de se tomar qualquer tipo de atitude tem que ouvir a Comunidade para ver se é bom para a Comunidade. A Senhora Iara está aqui no momento falando em nome dos demais pais e em nome dos alunos, das dificuldades que têm de mudar. Decidem fechar e pronto. Sem ouvir ninguém. É uma Escola que funciona há muito tempo , e no ano passado tive a oportunidade de , nesta Casa Legislativa, fazer uma Moção de Aplauso a uma aluna dessa Escola que ganhou o prêmio estadual a respeito de uma redação. Então é uma Escola que serve a uma Comunidade bastante grande, é uma Escola que tem a sua tradição, e simplesmente vai lá e fecha, e não informa à população porque está fechando. Então a Senhora está de parabéns em vir reivindicar e tenha no Vereador Fernando Guedes um aliado para uma luta para que se mantenha essa Escola." Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Meryvone Mansur Bíscaro,** Requerimento 991, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Ada Reis Junqueira. **2) Leonardo Vinhas Ciacci,** Requerimento 992, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Deolinda de Barros. **3) Vérdi Lúcio Melo,** Requerimento 993, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Dominguito. **Pareceres das Comissões: 1)A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Redação Final apresentou Parecer favorável sobre as seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 180/2008, Dispõe Sobre a Retirada de Encargos Incidentes Sobre Imóveis Doados pelo Município para Entidades Sem Fins Econômicos e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei 72/2008, Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Capoeira Nova Visão. **3)** Projeto de Lei 71/2008, Dispõe Sobre Denominação de Próprio Público - Anfiteatro Vereador Mauro José Teixeira. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **4)** Projeto de Lei 70/2008, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Renilda Santos Amorim. O Vereador Leandro Acayaba solicitou que este Projeto não fosse incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, mas sim na reunião do dia vinte e nove, com o que o Plenário concordou por nove votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Rogério Bueno. Este Secretário solicitou retirada da Proposta 02/2008, de Emenda à Lei Orgânica do Município, de sua autoria, tendo o Senhor Presidente concordado prontamente com a solicitação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **4.985**, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Américo Rodrigues Naia. Aprovado por unanimidade. Ao Senhor Prefeito par Sanção. **2)** Decreto

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Legislativo **14/2008,** Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense à Senhora Vera Lúcia Moreira de Mello Pereira. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **3)** Projeto de Lei 69/2008, Proíbe a Manutenção , Utilização e Participação de Animais em Circos e Similares no Município de Varginha. Colocado em Discussão a Vereadora Meryvone Mansur Bíscaro solicitou seu adiamento por oito dias, com o que o Plenário concordou por unanimidade. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 192/2008, Autoriza o Município de Varginha a Alienar, por Doação, às Empresas Irmãos Bretas, Filhos e Cia. Ltda. e/ou SEI Empreendimentos e Participações S/A, Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. Colocado em Discussão o Vereador Leonardo Ciacci solicitou seu adiamento por 15 dias, tendo o Presidente ponderado que oito dias seriam suficientes e que assim teriam a oportunidade de votar tal Projeto ainda nesta Sessão Legislativa, com o que o Plenário concordou por oito votos favoráveis e dois votos contrários, dos Vereadores Rogério Bueno e Carlos Ailton Martins da Silva, que justificaram seu voto como segue: Rogério Bueno:" ***O pedido não é da Comissão de Justiça, o pedido é do Vereador Leonardo Ciacci, até porque, eu, particularmente, estou bem tranqüilo para que a gente possa***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

votar este Projeto nesta reunião. Tenho as informações, orientações necessárias, inclusive antes da reunião passei documentos para o Vereador Leonardo esclarecendo. Entendo que o que está sendo levantado não é uma questão que nós temos que definir, É uma questão que o próprio cartório, se tiver impedimento por claúsula de doação, é que vai fazer a verificação e não vai fazer a concessão de outorga, de venda, ou o que seja lá, em ralação à área. Por este motivo voto contrário ao pedido do Vereador Leonardo, ratificando que não é um pedido da Comissão de Justiça, mas um pedido do Vereador Leonardo Ciacci." Carlos Ailton Martins da Silva: *"Votei meramente por tem em mãos um Parecer da Comissão de Justiça, e gostaria de citar o que está neste documento, não sou em quem está dizendo. O Parecer da Comissão de Justiça,assinado pelo relator Leonardo Vinhas Ciacci diz o seguinte: "ante ao exposto relatamos Parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, que encontra-se revestido das formalidades legais e constitucionais. Entretanto, apresentamos em separado Emenda Aditiva ao Projeto, como forma de estabelecer que a Câmara tenha conhecimento do procedimento adotado na participação do Programa Em pesa Cidadã, por parte dessa Empresa". Parecer assinado em dez de Dezembro. Estou votando e justificando porque votei. Eu, enquanto Vereador, não poderia desconhecer um Parecer da uma Comissão Permanente desta Casa, assinado por seu Presidente. Então que a Comissão de Justiça tivesse mais cuidado em verificar todos esses*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

senões." O Vereador Leonardo Ciacci fez a seguinte justificativa: ***"Este Projeto veio com o pedido de urgência, de acordo com o Parágrafo quarto do Regimento Interno desta Casa, e com os documentos que tínhamos em mãos naquela época, nós estaríamos apenas autorizando o Executivo a doar a área, uma vez que já haviam adquirido uma grande gama daquela área. Hoje, à partir do momento que nós tivemos acesso a novos documentos, inclusive com decisão do Supremo Tribunal Federal, então acho que temos que ter a responsabilidade e a humildade de analisar esse Projeto com mais calma. Já acionei o Assessor Jurídico e iremos ao Fórum pegar o Processo na íntegra, para então realmente nos posicionarmos para ver qual é o melhor caminho a se tomar. Essa é a função da Comissão de Justiça, e é nesse sentido que estou pedindo o adiamento da votação do Projeto. Agora, os Vereadores que entenderem que o problema está solucionado, que já têm sua opinião formada, têm a oportunidade de votarem da maneira como queiram. Eu acho, que como orientação, não custa nada perder alguns dias e se votar um Projeto respaldado , com a certeza de que isto não irá gerar, para o Município, nenhum tipo de problema ou ônus, futuramente."*** Ainda sobre este Projeto o Vereador Leandro Acayaba fez a seguinte explanação, solicitando que se constasse em ata: " ***O que estamos discutindo hoje não é uma missão do cartório, é uma missão da Câmara Municipal. Isto tem muito a ver com nossa história. Pediria aos Vereadores que olhassem esse***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Brasão que está nesta Câmara Municipal e que integra todos os documentos que nós assinamos diariamente, e a Bandeira do Município, e irão encontrar logo abaixo a frase "Culto à Ciência", e pouca gente sabe o que isto significa. Eu vou dizer porque. O nosso Município foi criado em mil oitocentos e oitenta e oito. Dez anos depois, os mesmos fundadores do Município, o Prefeito Mateus Tavares e outros, fizeram uma reunião na década de dez, em mil novecentos e quatorze, mil novecentos e quinze, na casa do Dr. Antônio Pinto de Oliveira, que foi Prefeito, Presidente da Câmara e Juiz em nossa Cidade, reuniram na casa dele e resolveram que Varginha deveria ter um estabelecimento educacional, uma escola de grande nível, e ele, proprietário das terras onde fica a Vila Pinto, resolveu pegar um pedaço daquele terreno e criar uma Sociedade Anônima, composta dos homens de bem da Cidade, de todos os partidos, de todas as correntes. Chamou lá Mateus Tavares e todos os outros fundadores da Cidade e fundaram a Sociedade Anônima composta por esses homens e foi denominada Sociedade Anônima Culto à Ciência, e o Dr. Pinto de Oliveira dou aquela área para a Sociedade Anônima.Passados alguns anos a Sociedade entrou em contato com os irmãos Maristas e cederam aquela área para eles, com a cláusula de que durante cinqüenta anos eles poderiam usar o terreno para construir uma escola e não poderiam dar nenhuma outra utilidade àquela área, durante esses cinqüenta anos, à partir de mil novecentos e dezessete. Na época, em que era

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Prefeito o Dr. João Eugênio do Prado, os Irmãos Maristas o procuraram e disseram que como já havia passado cinqüenta anos eles queriam ser donos da área. O Prefeito então resolveu fazer a doação, porém incluindo uma nova cláusula que aquela área doada, eternamente, deveria ser para a educação. Assim que o Dr. João Eugênio fez a doação os Irmãos Maristas comunicaram que estavam indo embora de Varginha e queriam vender o prédio. A Cidade ficou chocada e a Prefeitura entrou com uma ação contra os Irmãos Maristas e esse Processo a Prefeitura ganhou em varginha, ganhou no Tribunal em Belo Horizonte e chegou ao Supremo Tribunal em Brasília. Esse Processo hoje encontra-se no Fórum de Varginha. São dois volumes grandes com documentos da época. Eu passei uma cópia aos Veredores. A sentença em Varginha, o Juiz da época era o Dr. Reinaldo Ximenes Carneiro, hoje desembargador, que confirmou a cláusula " com a finalidade sempre destinada à educação, não pode ter outro destino". Os Irmãos Maristas recorreram e o Processo chegou até o Supremo e o Ministro Nery confirmou a mesma questão, que a área seria sempre para a educação. Então isto é uma coisa séria, importante, esta Sociedade Culto à Ciência está no Brasão de nossa Cidade, e na década de setenta, quando foi criado, o Dr. Jacy de Figueiredo fez questão que constasse a frase "Culto à Ciência", e se hoje os Irmãos Maristas voltaram para Varginha foi graças a essa cláusula, porque quando tentaram vender a área e o Supremo não deixou, hoje o Colégio poderia estar demolido e graças

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

àquela cláusula o Colégio está lá. Então não podemos permitir hoje que essa área seja vendida a um Supermercado porque senão estaremos abrindo um precedente para que amanhã o próprio prédio do Colégio Marista seja vendido para qualquer outra coisa. Isto é Lei e nós temos que respeitar a Lei. Pelo ao Vereador Leonardo que analise, e caso este Processo seja aprovado eu irei processar a Prefeitura e as pessoas que estejam coniventes. E os Vereadores fizeram o juramento, quando tomaram posse, de respeitar a lei, estamos aqui para respeitar a Lei. Esse é o meu objetivo Senhor Presidente." 2) Projeto de Lei 193/2008, Altera a Destinação de Área Verde para a Efetivação da Permuta Estabelecida na Lei 4.928/2008. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Finalizando o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que teriam que haver reuniões nos dias vinte e quatro e trinta e um de Dezembro do corrente ano. Como são dias vésperas de feriados, de Natal e Ano Novo, indagou se todos estavam de acordo em que se fizesse duas reuniões no dia vinte e dois e duas reuniões no dia vinte e nove de Dezembro, iniciando-se sempre a primeira às treze horas e a segunda meia hora após o término da primeira, em substituição às que deveriam ser realizadas nos dias 24 e 31, tendo o Plenário concordado por unanimidade com esta

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

medida. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, convocando outra para quarta-feira, dia dezessete do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Fernando Guedes Oliveira, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br